

# **PROCURAÇÃO – AMPLOS PODERES**

Por este instrumento particular de procuração, **JOÃO CARLOS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 45.667.892-1 SSP/SP e CPF nº 123.456.789-00, residente e domiciliado na Rua das Acáias, nº 120, Bairro Jardim Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 04578-000, neste ato denominado “Outorgante”, nomeia e constitui como sua bastante procuradora **MARIA HELENA BARROS**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 22.889.334-9 SSP/SP e CPF nº 987.654.321-00, inscrita na OAB/SP nº 123.456, residente e domiciliada na Rua São Clemente, nº 87, Centro, São Paulo/SP, CEP 01000-020, à qual confere amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar e resolver sobre qualquer assunto, negócio e interesse do Outorgante, representando-o ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. A procuradora poderá vender, comprar, transferir, permutar, hipotecar, alienar bens móveis e imóveis, pagar e receber valores, firmar recibos, outorgar e assinar contratos públicos ou particulares, representar o Outorgante perante Bancos, órgãos públicos, INSS, Receita Federal, cartórios, empresas concessionárias e quaisquer instituições, bem como movimentar contas bancárias, emitir cheques, solicitar extratos, receber restituições, salários, benefícios, seguros e valores de qualquer natureza. Fica igualmente autorizada a representar o Outorgante perante qualquer repartição pública Federal, Estadual ou Municipal, assinar documentos, requerimentos, declarações e praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento desta procuração. Confere-se também poderes para constituir advogados, com poderes da cláusula “ad judicia”, para atuar em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, propondo ações, defendendo interesses e praticando todos os atos necessários ao trâmite processual. O presente mandato terá validade pelo prazo de 3 (três) anos, contados da data de assinatura. São Paulo, 10 de Dezembro de 2025.

---

**JOÃO CARLOS FERREIRA**

Assinar conforme documento.